

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS-UNEAL
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC
PORTARIA N.º 250/2023-REITORIA.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE: Art. 1º. Designar a servidora REJANE VIANA ALVES DA SILVA portadora do CPF n.º 483.725.794-15 e Matrícula n.º 60433-0 para exercer as funções advindas do Monitoramento do Cumprimento da Lei de Acesso à Informação, como Autoridade de Monitoramento, conforme o art. 63 da Lei Estadual 8.087/2019, bem como, as funções de Ouvidor, cabendo-lhe, como tal, o cumprimento das atribuições previstas no Art. 13 da Lei n.º 13.460, de 26 de junho de 2017, sem prejuízo do exercício de suas funções. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió-AI, 17 de janeiro de 2023.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais
Reitor da UNEAL

Protocolo EDSON~1

ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS-UNEAL
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC
PORTARIA N.º 251/2023-REITORIA.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual e o que consta do Processo Administrativo n.º 4104-021030/2018; e CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual n.º 58.688/2018 que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea "a", inciso III, do artigo 3º, que incumbe a indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL; RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL, sem prejuízo de suas funções:

- REJANE VIANA ALVES DA SILVA, inscrita no CPF n.º 483.725.794-15 e Matrícula n.º 60433-0, que o coordenará;
- LILIAN MARIA NUNES SILVA, inscrita no CPF n.º 048.646.014-29 e Matrícula n.º 62686-4 que será subcoordenadora;
- ISAC CANDIDO DA SILVA, inscrito no CPF n.º 062.039.484-62 e Matrícula n.º 238-0;
- JOSÉ SARAIVA DOS SANTOS, inscrito no CPF n.º 060.873.234-65 e Matrícula n.º 62723-2.

Parágrafo Único. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições anteriores.

Maceió-AI, 17 de janeiro de 2023.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais
Reitor da UNEAL

Protocolo EDSON~1

ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS-UNEAL
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC
PORTARIA N.º 252/2023-REITORIA.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Art. 1º. Revogar a PORTARIA N.º 176/2018-REITORIA, publicada na edição do diário oficial do estado, em 26 de junho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió-AI, 17 de janeiro de 2023.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais
Reitor da UNEAL

Protocolo EDSON~1

AVISO DE COTAÇÃO UNEAL N.º 001/2023

A Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.436.870/0001-33, representada neste ato pelo Setor de Cotação, informa que está recebendo cotações para o processo: Processo n.º 04104-000000968/2022 Objeto: Aquisição de mobiliário para cozinha, conforme especificações e quantidades constantes no termo de Referência. O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis para compras@uneal.edu.br

Maceió, 17 de janeiro de 2023.

Cleuton Antonio Nunes

Protocolo EDSON~1

**Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL N.º 767/2023

O Pró-Reitor de Ensino e Graduação no exercício da Reitoria da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Portaria UNCISAL n.º 766/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 05 de janeiro de 2023 e com fulcro na Lei Delegada n.º 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000000136/2023, RESOLVE:

Designar a servidora Vanessa da Silva Sacramento, Assistente em Administração, portadora do CPF: 710.780.532-00 e matrícula: 2604-2, para responder como Supervisora Executiva de Tecnologia da Informação, no período de 12 de janeiro de 2023 ao dia 31 de janeiro de 2023, em virtude do afastamento do Supervisor Ziraldo Aurélio Cardoso de Oliveira para usufruir suas férias.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor, em 05 de janeiro de 2023.

Prof. Dr. George Márcio da Costa e Souza
Pró-Reitor de Ensino e Graduação no exercício da Reitoria - UNCISAL
Portaria Uncisal n.º 766/2023 de 04 de janeiro de 2023

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/UNCISAL N.º 768/2023

O Pró-Reitor de Ensino e Graduação no exercício da Reitoria da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Portaria UNCISAL n.º 766/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 05 de janeiro de 2023 e com fulcro na Lei Delegada n.º 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000000394/2023, RESOLVE:

Designar a servidora Maria Cecília dos Santos Marques, supervisora de Pós-graduação Lato Sensu, portadora do CPF: 051.487.624-70 e matrícula: 3549-1, para responder como Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação, no período de 09 de janeiro de 2023 ao dia 28 de janeiro de 2023, em virtude do afastamento da Pró-Reitora Mara Cristina Ribeiro para usufruir suas férias.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor, em 06 de janeiro de 2023.

Prof. Dr. George Márcio da Costa e Souza
Pró-Reitor de Ensino e Graduação no exercício da Reitoria - UNCISAL
Portaria Uncisal n.º 766/2023 de 04 de janeiro de 2023

Protocolo EDSON~1